

**DECRETO Nº 22.046, DE 26 DE JUNHO DE 2023.**

**Abre créditos suplementares na Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC), no valor de R\$ 214.876,54 (duzentos e quatorze mil, oitocentos e setenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos).**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, em conformidade com o que dispõem os incisos III e IV do artigo 4º da lei nº 13.340, de 22 de dezembro de 2022,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Ficam abertos créditos suplementares na Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC), no valor de R\$ 214.876,54 (duzentos e quatorze mil, oitocentos e setenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos), de acordo com o demonstrativo abaixo que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

**EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES E CIRCULAÇÃO**

Crédito: 6401-04.0122.186.4263-ADMINISTRAÇÃO GERAL - EPTC

Órgão executor: EPTC/EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES E CIRCULAÇÃO  
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES 188.974,82

Recurso: Órgão executor: EPTC/EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES E CIRCULAÇÃO  
6401-04.0122.186.4263 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - EPTC

3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES 188.974,82

Crédito: 6401-26.0451.187.4267-QUALIFICAÇÃO DA OPERAÇÃO DO TRÂNSITO E CIRCULAÇÃO - EPTC

Órgão executor: EPTC/EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES E CIRCULAÇÃO  
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES 25.901,72

Recurso: SUPERAVIT FINANCEIRO

25.901,72

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 26 de junho de 2023.

Sebastião Melo,  
Prefeito de Porto Alegre.

Registre-se e publique-se.

Cristiane da Costa Nery,  
Procuradora-Geral do Município, em exercício.